

RESOLUÇÃO Nº 387

**IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DO PLANO DE AÇÃO AGRO 2003-2015**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que, mediante o Processo de Cúpulas das Américas e dos acordos ministeriais que implementam as decisões dos Chefes de Estado e de Governo, vem sendo construída uma nova arquitetura institucional para alcançar: (i) o crescimento econômico com equidade, (ii) o desenvolvimento social e (iii) a governabilidade democrática;

Que a Segunda Reunião Ministerial sobre Agricultura e Vida Rural, no contexto do Processo de Cúpulas das Américas, possibilitou o alcance de consenso a respeito de temas estratégicos para a agricultura e vida rural;

Que, nesse contexto, o Plano de Ação AGRO 2003-2015 para a Agricultura e a Vida Rural das Américas (Plano de Ação AGRO 2003-2015), que emana como principal resultado da Segunda Reunião Ministerial, constitui a agenda compartilhada que deverá ser seguida por nossos países no desenvolvimento de planos de ação nacionais e regionais;

Que o Foro Hemisférico de Delegados Ministeriais, Grupo de Implementação e Coordenação dos Acordos sobre Agricultura e Vida Rural (GRICA), vem desempenhando papel protagonista no processo de análise, discussão e formação de consenso entre os países do Hemisfério na preparação do referido Plano de Ação;

Que o IICA, na condição de parceiro institucional do Processo de Cúpulas das Américas, vem apoiando os países na implementação dos mandatos dos Chefes de Estado e de Governo e servindo de vínculo com os mecanismos de acompanhamento do Processo de Cúpulas das Américas e que, além disso, no exercício da Secretaria da Reunião Ministerial, empresta apoio ao GRICA e às Reuniões Ministeriais sobre Agricultura e Vida Rural;

Que, ao ensejo da Reunião de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento, realizada em 2000 em Nova Orleans, Estados Unidos, com a participação dos ministros da Agricultura do Hemisfério, foi constituído o Grupo Interinstitucional de Desenvolvimento Rural como uma rede de trabalho hemisférica cujo propósito é complementar a ação dos organismos que o integram, principalmente no sentido de implementar projetos conjuntos de capacitação, cooperação técnica e investimento em nível nacional e regional, bem como gerar e difundir informação relevante para o desenvolvimento das economias rurais dos países da América Latina e do Caribe; e

Que os ministros da Agricultura participam em quatro foros sobre agricultura e desenvolvimento rural, quais sejam, a Reunião Ministerial sobre Agricultura e Vida Rural no contexto do Processo de Cúpulas das Américas, a Junta Interamericana de Agricultura, a Reunião Regional da FAO para a América Latina e o Caribe e a Reunião Ibero-Americana de Ministros da Agricultura,

RESOLVE:

1. Incumbir o IICA de continuar a apoiar os ministros da Agricultura no processo de implementação do Plano de Ação AGRO 2003-2015.
2. Incumbir os Delegados Ministeriais e seu foro hemisférico (GRICA) de, com o apoio da Secretaria da Reunião Ministerial, apresentar à Terceira Reunião Ministerial sobre Agricultura e Vida Rural um

relatório de progresso sobre a Agenda Hemisférica 2003-2005 do Plano de Ação AGRO 2003-2015 e a proposta de sua atualização.

3. Solicitar ao Grupo Interinstitucional de Desenvolvimento Rural, constituído pelo Banco Mundial, BID, CEPAL, FAO, FIDA, GTZ, IICA e USAID, que formule uma proposta de agenda interinstitucional com vistas a alinhar paulatinamente a cooperação internacional em apoio às ações estabelecidas na Agenda Hemisférica do Plano de Ação AGRO 2003-2015.
4. Adotar o Plano de Ação AGRO 2003-2015 como a Agenda Compartilhada a ser utilizada como instrumento para a ação conjunta e solidária dos países do Hemisfério nos quatro foros ministeriais onde é tratado o apoio à transformação da agricultura e ao melhoramento da vida rural.